AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Wendell José Santos Bastos, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Wendell José Santos Bastos, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia **04 de outubro de 2025**, aos 51 anos, **Wendell José Santos Bastos**, empresário e **proprietário da Autoescola Santa Cecília**, instituição reconhecida pela seriedade, responsabilidade e importante contribuição à formação de condutores em Ilhéus.

Wendell era amplamente respeitado por sua postura ética, dedicação ao trabalho e pelo relacionamento cordial com colaboradores, instrutores e alunos. Sua trajetória profissional foi marcada pelo empenho em oferecer um serviço de qualidade, pautado na segurança e na responsabilidade no trânsito.

A notícia de seu falecimento causou profunda comoção entre familiares, amigos, colegas de profissão e toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua presença sempre alegre e prestativa.

Manifestamos nossos mais sinceros **sentimentos de pesar e solidariedade à família enlutada**, rogando a Deus que conceda consolo, força e serenidade neste momento de dor.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa **APROVE a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Wendell José Santos Bastos**, e que **seja encaminhada à sua família**, como expressão de respeito, admiração e reconhecimento pela sua trajetória e contribuição à sociedade ilheense.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 06 de outubro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador